

COMUNICADO

PRÁTICA DE NAVEGAÇÃO NOTURNA NO PORTO DE AVEIRO EM 2022 – a partir de 01 de junho de 2022

Tendo em vista a melhoria da eficiência operacional e o aumento da competitividade do Porto de Aveiro, o Conselho de Administração do Porto de Aveiro informa que, a partir de 1 de junho de 2022, será iniciada a prática de Navegação Noturna no Porto de Aveiro, que decorrerá nos seguintes termos:

- 1-** O serviço noturno será prestado até às 01h em todos os terminais, excetuando na ponte cais n.º 20 do Terminal de Granéis Líquidos;
- 2-** As manobras noturnas serão efetuadas nas estofas de maré;
- 3-** O serviço noturno contemplará prioritariamente:
 - a)** os navios que terminem operações até às 24h e que estão em condições de sair;
 - b)** A entrada de navios que iniciem a operação de estiva na chegada ao cais.
- 4-** As entradas de navios com previsão de operação de estiva para o 1º turno poderão passar para a manhã seguinte, sendo assegurado o início de operação prevista;
- 5-** Numa primeira fase, o serviço noturno contemplará:
 - a)** na saída: os navios de arqueação bruta máxima até 12.000 GT;
 - b)** na entrada: os navios de arqueação bruta máxima até 10.000 GT;
- 6-** As situações excecionais e de interesse estratégico para o Porto de Aveiro serão consideradas mediante análise prévia pela Administração do Porto de Aveiro;
- 7-** Os pedidos de manobra de navegação noturna, para navios que não se enquadram nos condicionalismos estabelecidos, assim como situações excecionais, deverão ser dirigidos ao Diretor de Coordenação Portuária, Comte Pedro Lemos, para o email pedro.lemos@portodeaveiro.pt

Por último, como já partilhado pelo Conselho de Administração, reforçamos que este é um ano de adaptação e de mudança a uma nova realidade operacional, pelo que contamos com toda a vossa compreensão e apoio neste desafio, há muito ambicionado por todos os clientes do Porto de Aveiro.

A Presidente do Conselho de Administração,

Fátima Lopes Alves